



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)

**PORTARIA Nº 012/PROPLAN/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/04/2019, o servidor LEANDRO TUZIN, SIAPE 2102715, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Câmara de Vereadores de Passo Fundo e a União das Associações de Moradores de Passo Fundo, Processo 23205.004487/2015-55

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 05/04/2019, o servidor JULIO CESAR STOBBE, SIAPE 2102715 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 05 de abril de 2019.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

